



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2020

Comparecimentos

ABERTURA POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 17/09/2020
Ivo A. Stortti
Presidente

LEDA LÚCIA PITOL TRES – Presidente em exercício
CÉSAR DAL MAS – Secretário em exercício
IVELTON MATEUS ZARDO
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
FÁBIO LAZZARINI
JUCIMAR LUIZ SIVIEIRO
ANDRÉ ZANELATTO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 15ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao Vereador Jucimar Luiz Sivieiro, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 14/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia vinte de agosto de 2020, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e passou à leitura das correspondências recebidas, qual seja: ofício do Presidente Municipal dos Progressistas nº 01/2020; ofício do Presidente Municipal dos PSD nº 01/2020; ofício do Gabinete do Prefeito nº 178/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 052/2020; ofício Gabinete do Prefeito nº 183/2020, encaminhando o projeto de Lei do Executivo nº 053/2020; ofício nº 049/2020, do Presidente desta Casa, convocando o Vereador Jovani Zanete para substituir o Vereador Ivo Antônio Stortti.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 31 de agosto de 2020, que “DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIPORÃ PARA A LEGISLATURA 2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 002, de 31 de agosto de 2020, que “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 31 de agosto de 2020, que “DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA A LEGISLATURA 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 053, de 03 de setembro de 2020, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL URBANO, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Ivelton Mateus Zardo, Fábio Lazarini, Jovani Zanette e Leda Lúcia Pitol Tres. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 17 de setembro de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

Ivelton Mateus Zardo
IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário